Bolsas Funbio – FAQ - Perguntas e Respostas – 08 a 15 de Julho 2022

1. No primeiro preenchimento do formulário tinha anexado uma versão errada do projeto. Agora anexei a versão correta, mas a versão antiga não tem como excluir. Poderá prejudicar na avaliação da proposta, pois se avaliar na primeira versão do projeto está incorreta. O que devo fazer para excluir a versão anterior?

**Resposta:** Consideramos o último arquivo anexado, o primeiro será descartado sem prejuízo para a sua inscrição.

2. Caso o aluno não seja formado nem em Biologia, nem em Zoologia, nem em Agronomia, mas em Educação Física, ele pode se candidatar?

**Resposta:** Sim, a inscrição será aceita, desde que o aluno esteja inscrito em curso de pós-graduação de áreas afins aos temas da bolsa e a pesquisa esteja inserida dentro dos temas previsto no item 5 da chamada 2022. Entretanto, o currículo e a formação serão avaliados e pontuados juntamente com o projeto em momento apropriado.

3.Para receber a Bolsa FUNBIO, o aluno não pode ter nenhuma agência de fomento?
**Resposta:** O proponente pode receber outra bolsa de fomento, não é um impeditivo para o Funbio, sugerimos que se informe junto as outras fontes de financiamento.

4.Minha dúvida é referente às citações e referências bibliográficas. Gostaria de saber se posso usá-las, no meu projeto de pesquisa, seguindo as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)?

**Resposta**: O projeto de pesquisa deve ser redigido em português, ter no máximo 20 páginas (incluindo a bibliografia), numeradas, em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço 1,5, notas de rodapé em tamanho 10, com o nome do proponente no cabeçalho (em todas as páginas)

5. O edital "Chamada 13/2022 para Seleção de Bolsistas" tem no cronograma que as bolsas serão desembolsadas a partir de janeiro de 2023. Atividades feitas antes desse prazo poderão ser reembolsadas ou os gastos deverão ser feitas a partir do desembolso?

**Resposta:** As atividades feitas antes desse prazo não serão reembolsadas, você só poderá comprometer recursos referentes ao projeto após assinatura do contrato.

6. No formulário de inscrição (especificamente na parte 5/6) devo incluir somente artigos/trabalhos cujo sou o primeiro autor ou posso incluir aqueles em que fui co-autor? Obrigado!

**Resposta:** Pode incluir Artigos e trabalhos de sua coautoria.